



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021
REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2021

DATA DE ABERTURA: 15/09/2021

VOLUME: Único

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19.

EU, MARIA DE FÁTIMA AMARAL FREITAS, Subscrevo e assino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

**Prefeitura Municipal de Palma**

Estado de Minas Gerais

Praça Cícólio Vargas, n.º26 - Centro - Palma / MG

CNPJ: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

*De***PORTARIA Nº 5.988/2021**

"Investe membros da Comissão Permanente de Licitação os que menciona e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Palma, Hiram Vinícius Mendonça Finamore, no usos de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Resolve:

Art. 1º - Ficam investidos na forma de que trata o art. 5º c/c parágrafo 4º da Lei 8.666/93, os servidores que abaixo são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação no ano de 2021.

I - Maria de Fátima Amaral Freitas

II - Thiago Azevedo Ladeira

III - Mariane Pereira Gama

Art. 2º - Fica ainda investido como suplente da Comissão Permanente de Licitação de que trata o art. 1º o servidor Donaldson Ramos de Oliveira Junior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2021, e revoga a Portaria nº 5.915/2021.

Palma, 30 de junho 2021.

Hiram Vinícius Mendonça Finamore
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 30/06/2021

Luciano Ferreira Costa
SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Palma

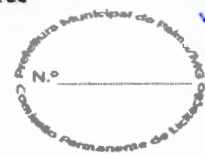
Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

0003



SOLICITAÇÃO

Com minha cordial visita, venho à presença de Vossa Senhoria informar a necessidade de abertura de processo de licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19.

Em anexo, levantamento de preços.

Palma, 15 de setembro de 2021.


Alan da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Educação

0004
gus



Relatório de Cotação: Arroz para Kit Merenda Escolar

Pesquisa realizada entre 15/09/2021 09:19:41 e 15/09/2021 09:24:48

Relatório gerado no dia 15/09/2021 09:26:02 (IP: 189.89.85.205)

Item 1. Arroz tipo 1 - 1Kg

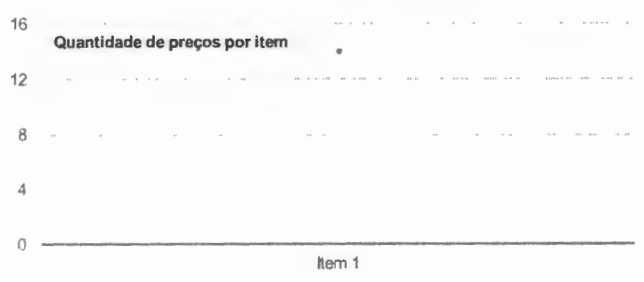
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 14	5.000	R\$ 5,11 (un)	R\$ 25.550,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	SEPM - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR	24405	08/07/2021 R\$ 4,64
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA	00005321	09/06/2021 R\$ 3,98
3	MUNICIPIO DE MONTES CLAROS / (1) CENTRAL DE COMPRAS	NºLicitação:861958	09/04/2021 R\$ 6,71
Valor Unitário			R\$ 5,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,11

Valor Global: R\$ 25.550,00

Valor do item em relação ao total

- 1) Arroz tipo 1 -...



Detalhamento dos Itens

Item 1 - Arroz tipo 1 - 1Kg

Preço Estimado: R\$ 5,11 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,11

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Pacotes	Pacote 1Kg	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 4,64
Órgão: SEPM - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR		Data: 08/07/2021 10:00
Objeto: SEPM-SRP-AQ. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: ARROZ - ARROZ, TIPO: PARBOILIZADO, CLASSIFICAÇÃO: TIPO 1, FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG - ID 705 - Código do Item: 8915.001.0004		SRP: SIM
		Identificação: 24405
		Lote/Item: 1/8
		Ata: Link Ata



Relatório gerado no dia 15/09/2021 09:26:02 (IP: 189.89.85.205)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdMzbRROyX4LjdYYXTdKyxUVhQF4WLxXcTjbl5ZqohO55t
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdMzbRROyX4LjdYYXTdKyxUVhQF4WLxXcTjbl5ZqohO55t>

0005

Fonte: www.compras.rj.gov.br

Quantidade: 94.439

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.030.356/0001-10 * VENCEDOR *	DM COMERCIO DE NEGOCIOS EIRELI	R\$ 3,82
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: R BENEDITO KELLY, 62 Telefone: (21) 2799-0222		
00.768.165/0001-08	HB MULTISERVICOS LTDA	R\$ 3,84
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: EST DO TINDIBA, 316 Telefone: (21) 3177-5560 Email: sac@hbmultiservicos.com		
40.326.381/0001-18	SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	R\$ 4,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AVENIDA BRASIL, 19001 Telefone: (21) 3014-7476 Email: soamaris@veloxmail.com.br		
24.436.087/0001-02	RHTF SERVICOS DE PESQUISA LTDA	R\$ 4,64
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: RUA SANTA CLARA, 100 Telefone: (21) 2734-0104		
01.920.177/0001-79	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	R\$ 6,09
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Duque de Caxias Endereço: EST VELHA DO PILAR, 1083 Nome de Contato: Renata Silvestre de Oliveira Telefone: (21) 3527-8797 Email: licitacao@milanobrasil.com.br		
02.768.278/0001-39	GRANA 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,48
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA GRANA, 298 Telefone: (21) 2467-3304 Email: grana298@gmail.com		
19.061.289/0001-87	MARES SERVICOS E AGRONEGOCIOS EIRELI	R\$ 15,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: AVENIDA DOMINGOS MARIANO, 879 Telefone: (24) 3346-2139		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$ 3,98
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA	Data: 09/06/2021 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR ANO/2021	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: ARROZ TIPO 1 PACOTE 1 KG - ARROZ TIPO 1 PACOTE 1 KG	SRP: SIM
	Identificação: 00005321
	Lote/Item: 1/2



Relatório gerado no dia 15/09/2021 09:26:02 (IP: 189.89.85.205)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzbRROyX4tJdYYXTdKyxUVhQF4WLxXcTjB5ZqohO55t
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzbRROyX4tJdYYXTdKyxUVhQF4WLxXcTjB5ZqohO55t)
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzbRROyX4tJdYYXTdKyxUVhQF4WLxXcTjB5ZqohO55t

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.807.801/0001-42 * VENCEDOR *	NEUSA FIGUEIRAS	R\$ 3,98
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AV CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1824	Telefone: (17) 3421-5785/ (17) 3423-3709	Email: donanena1@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Órgão: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS / (1) CENTRAL DE COMPRAS Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL E URBANA) DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG Descrição: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS - ARROZ INTEGRAL TIPO 1- CARACTERÍSTICAS: LONGO FINO, SEM GLÚTEN, TIPO 1, INTEGRAL, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS E FUNGOS. EMBALAGEM: PACOTES PLÁSTICOS ATOXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES E TRANSPARENTES DE 01 KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SERE IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE classificação POR LOTE EM CADA ENTREGA DO PRODUTO, EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 9.972, DE 25/05/2000. DEVERÁ SER APRESENTADA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	Data: 09/04/2021 08:00 Modalidade: Pregão SRP: SIM Identificação: NºLicitação:861958 Lote/Item: 6/1 Ata: Link Ata Adjudicação: 18/06/2021 15:55 Homologação: 18/06/2021 15:55 Fonte: www.licitacoes-e.com.br Quantidade: 7.000 UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.662.687/0001-45 * VENCEDOR *	MIRAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,42
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MARCA: CODIL		
Endereço:		

EMARTINS ATACADISTA LTDA	R\$ 6,57
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ARROZ INTEGRAL TIPO 1- CARACTERÍSTICAS: LONGO FINO, SEM GLÚTEN, TIPO 1, INTEGRAL, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS E FUNGOS. EMBALAGEM: PACOTES PLÁSTICOS ATOXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES E TRANSPARENTES DE 01 KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SERE IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE classificação POR LOTE EM CADA ENTREGA DO PRODUTO, EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 9.972, DE 25/05/2000. DEVERÁ SER APRESENTADA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI. MARCA: CAMIL	
Endereço:	

MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 6,71
---	----------



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

0007

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ARROZ INTEGRAL TIPO 1- CARACTERÍSTICAS: LONGO FINO, SEM GLUTEN, TIPO 1, INTEGRAL, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS E FUNGOS. EMBALAGEM: PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES E TRANSPARENTES DE 01 KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO MARCA: REAL OURO

Endereço:

NUTRI COMERCIO EIRELI

R\$ 6,71

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ARROZ INTEGRAL TIPO 1- CARACTERÍSTICAS: LONGO FINO SEM GLÚTEN, TIPO 1, INTEGRAL, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS E FUNGOS. EMBALAGEM: PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES E TRANSPARENTES DE 01 KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE classificação POR LOTE EM CADA ENTREGA DO PRODUTO, EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 9.972, DE 25/05/2000. DEVERÁ SER APRESENTADA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI MARCA: REAL OURO - DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS .

Endereço:

VERSATIL COMERCIO EIRELI - ME

R\$ 7,08

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MARCA : REAL OURO - ARROZ INTEGRAL TIPO 1- CARACTERÍSTICAS: LONGO FINO, SEM GLÚTEN, TIPO 1, INTEGRAL, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS E FUNGOS. EMBALAGEM: PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES E TRANSPARENTES DE 01 KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE classificação POR LOTE EM CADA ENTREGA DO PRODUTO, EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 9.972, DE 25/05/2000. DEVERÁ SER APRESENTADA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Endereço:

EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA ME

R\$ 15,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ARROZ INTEGRAL TIPO 1- CARACTERÍSTICAS: LONGO FINO, SEM GLÚTEN, TIPO 1, INTEGRAL, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS E FUNGOS. EMBALAGEM: PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES E TRANSPARENTES DE 01 KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE classificação POR LOTE EM CADA ENTREGA DO PRODUTO, EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 9.972, DE 25/05/2000. DEVERÁ SER APRESENTADA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP/MEI. marca: NATUREZA VIVA

Endereço:



Relatório gerado no dia 15/09/2021 09:26:02 (IP: 189.89.85.205)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdMzbRR0yX4tJdYYXTdKyxUVhQF4WLxXcTjbl5ZqohO55t

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMzbRR0yX4tJdYYXTdKyxUVhQF4WLxXcTjbl5ZqohO55t

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Arroz tipo 1 - 1Kg

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 09/04/2021 e 08/07/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19.

Justificativa: O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19 visa possuir preço registrado para o fornecimento em questão.

Especificações detalhadas do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARROZ TIPO 1 1KG – agulhinha, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	5000	PCT	R\$ 5,11	R\$ 25.550,00
					R\$ 25.550,00

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

Orçamento estimado e preço máximo: O orçamento estimado foi feito com base em orçamento colhidos no mercado frente a fornecedores do objeto licitado cujos valores estão acima especificações, se mostrando o valor máximo que a Administração se propõe a pagar pelo objeto.

Recursos Orçamentários: Serão utilizados os recursos orçamentários previstos no orçamento em que se der a contratação, estando os mesmos no presente exercício.

Da entrega: Atendendo aos princípios da razoabilidade e da competitividade, é fixado como prazo máximo de entrega 05 (cinco) dias úteis após a expedição e comunicação do recebimento da nota de empenho.

Do Pagamento: O pagamento será em até 30 (trinta) dias e efetuado pelo setor pertinente, creditado em favor da licitante vencedora, através de ordem



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



bancária, o qual ocorrerá posteriormente à data de apresentação da competente nota fiscal/fatura, junto ao Setor responsável da Prefeitura Municipal após apresentação do atestado de fiscalização emitido por servidor credenciado. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



MEMORANDO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Departamento de Contabilidade para que informe sobre a existência de dotação orçamentária para atendimento de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19.

Palma, 15 de setembro de 2021.

Maria de Fátima Amaral Freitas

MARIA DE FÁTIMA AMARAL FREITAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



CERTIDÃO

JOÃO PAULO PEREIRA DE PAULA,
brasileiro, casado, Secretário de Finanças
da Prefeitura Municipal, no uso de suas
atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais nos termo do Artigo 16 da Lei Federal Complementar Nº 101/2000 que as despesas que tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19, poderão ser contabilizadas nas dotações orçamentárias a seguir, conforme consta na Lei Municipal Orçamentária.

12.361.0002.2.020 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339030 – Material de Consumo

Palma, 15 de setembro de 2021.


João Paulo Pereira de Paula
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



MEMORANDO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Ordenador de Despesa sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19.**

Palma, 15 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA AMARAL FREITAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



TERMO DE DECLARAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, ordenador de despesa, considerando a Certidão da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, vem pelo presente termo declarar para fins e efeitos legais, nos termos do Inciso II, do Artigo 16 da Lei Federal Complementar 101/2000, que o aumento da despesa relativa ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19, cujos saldos atuais são suficientes para atender os gastos do exercício, e que o dispêndio será custeado com recursos arrecadados de transferências intragovernamentais de acordo com a previsão orçamentária.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 15 de setembro de 2021.

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Prefeito,

Ocorrendo necessidade de abertura de processo de licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19, requeiro que seja a mesma autorizada nos termos legais.

O valor estimado é de R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais)

Palma, 15 de setembro de 2021.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA

PREGOEIRO

**Prefeitura Municipal de Palma****Estado de Minas Gerais**

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

PORTARIA Nº 5.916/2021

"Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Pregão no âmbito do Município de Palma e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Palma, Hiram Vinícius Mendonça Finamore, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520 datada de 17 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro o Servidor **Diego Ribeiro Ferreira** para atuar na realização da licitação na modalidade Pregão no âmbito do Município de Palma, com as seguintes atribuições:

- a) Credenciar os participantes,
- b) Receber as propostas,
- c) Analisar a aceitabilidade das propostas,
- d) Classificar as propostas,
- e) Receber os lances,
- f) Analisar a aceitabilidade dos lances,
- g) Classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório,
- h) Verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório,
- i) Declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital,
- j) Adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.


Art. 2º - Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:

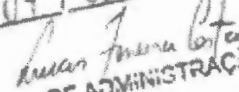
- a) Vanessa Fernandes Xavier de Souza
- b) Donaldson Ramos de Oliveira Junior
- c) Diego Prado da Silva Carvalho

Parágrafo Único - A Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palma, 04 de janeiro de 2021


Hiram Vinícius Mendonça Finamore
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO
EM 04/01/2021

SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



DESPACHO

O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, RESOLVE:

Considerando a(s) solicitação(ões) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) de Obras e Serviços Urbanos para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19.

Considerando a certidão emitida pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Palma.

Considerando o Parecer Jurídico opinando pela possibilidade de contratação dos serviços.

Considerando a declaração de impacto financeiro nos termos da Lei Federal 101/2000.

Considerando ainda que a realização desta despesa está prevista no Orçamento Municipal.

Considerando os termos da Lei Federal 14.133/2021, **autorizo** a abertura do presente processo de licitação e determino que seja o mesmo autuado e numerado na modalidade pertinente.

Palma, 15 de setembro de 2021.

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



AUTUAÇÃO

Aos 15 de setembro de 2021

na Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, autuei os documentos de licitação que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
PREGOEIRO

PROCESSO Nº 039/2021		DATA: 15/09/2021.	
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2021			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19.			
DO VALOR ESTIMADO: R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais)			
CREDITO ORÇAMENTÁRIO	(X)	CREDITO ESPECIAL	(X)
CREDITO SUPLEMENTAR	(X)	CREDITO ORÇAMENTÁRIO EXTRA	()



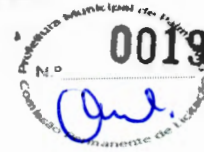
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Processo nº 039/2021
Pregão Eletrônico nº 023/2021

De: Diego Ribeiro Ferreira

Para: Dhionathan Oliveira dos Santos

Solicito parecer jurídico acerca do edital de licitação para que possamos dar prosseguimento no certame.

Palma/MG, 15 de setembro de 2021.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

PARECER



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROCESSO N° 039/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL ARROZ PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19

DIA/HORÁRIOS:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 28/09/2021 – Horas 09:00:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 28/09/2021 – Horas 09:01:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/2021 – Horas 09:01:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.palma.mg.gov.br

E-mail para contato: licitacao@palma.mg.gov.br

LOCAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: - www.bbmnetlicitacoes.com.br



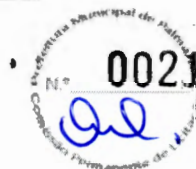
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 039/2021

Pregão nº 023/2021

1. - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – O MUNICÍPIO DE PALMA e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 5.916 de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Palma, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br

2. - DO OBJETO:

2.1 – Registro de Preços para futura e eventual ARROZ PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19.

3. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária de acordo com a secretaria requisitante.

4. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

4.1 – Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

5. - DA IMPUGNAÇÃO:

5.1 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma – MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



5.1.1 – Todos os pedidos de impugnação deverão ser realizados **EXCLUSIVAMENTE** através da plataforma do pregão eletrônico, disponível em www.bbmnetlicitacoes.com.br, onde ficarão registrados os pedidos para análise do Pregoeiro.

5.2 – Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

6. - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seu anexo.

6.1.1 – Conforme Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, os lotes de valor total até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão **EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

6.1.2 – Observando os princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento regional, terão prioridade na contratação as microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais locais e regionais que estejam na distância máxima de **50 Km (cinquenta quilômetros) da sede do município de Palma.**

6.1.2.1 – Em caso de não haver o mínimo de 03 (três) propostas, serão aceitas propostas de ME/EPP/MEI localizadas além da distância máxima informada no item 6.1.2.

6.2 - Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

6.2.1 - estejam constituídos sob a forma de consórcio;

6.2.2 - estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;

6.2.3 - sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

6.2.4 - estejam sob falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução ou liquidação;

6.2.5 - isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;

6.2.6 - sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



7. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

7.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 7.1.1 - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- 7.1.2 - responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 7.1.3 - abrir as propostas de preços;
- 7.1.4 - analisar a aceitabilidade das propostas;
- 7.1.5 - desclassificar propostas indicando os motivos;
- 7.1.6 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- 7.1.7 - verificar a habilitação do proponente;
- 7.1.8 - declarar o vencedor;
- 7.1.9 - receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- 7.1.10 - elaborar a ata da sessão;
- 7.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

8. - DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

8.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

8.2 – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

8.2.1 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma - MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



9. - PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

9.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação"

9.1.1 - As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

9.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3 - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

9.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

9.5 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

10. - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

10.1 - O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.2 - As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

10.2.1- Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



10.2.1.1 - Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

10.2.1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL** do lote OU **VALOR UNITÁRIO**.

10.3 - No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA**

10.3.1 verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações

10.4 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

11. - ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

11.1 - A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 9.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

11.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.2.1 – Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

11.2.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

11.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

11.3.1 – Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

11.4. ABERTO: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **“Dou-lhe uma”** quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), **“Dou-lhe duas”** quando faltar 01m00s (um minuto) e **“Dou-lhe três – Fechado”** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

11.4.1 O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

11.4.2 Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

11.5. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 14 deste Edital.

11.6 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

12. - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

12.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de “**menor preço**”, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

12.2 - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

12.3 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da **Lei 14.133/2021**. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 13 e 14 deste Edital.

12.3.3 – No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 13 e 14, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



12.3.4 - A inobservância aos prazos elencados nos itens 13 e 14, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

12.4 - Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

12.5 - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

12.6 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

12.7 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

13. - DA HABILITAÇÃO:

13.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública, conforme previsto neste edital, contados da convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br.

13.2. Franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo de 30 (trinta) minutos, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

13.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

13.4. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

13.5 - A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

13.5.1 - Para Habilitação Jurídica:



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



13.5.1.1 - registro comercial, no caso de empresa individual;

13.5.1.2 - ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

13.5.1.3 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

13.5.1.4 - declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

13.5.2 - Para Qualificação Econômico-Financeira:

13.5.2.1 - certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante.

13.5.3 - Para Regularidade Fiscal:

13.5.3.1 - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

13.5.3.2 - Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

13.5.3.3 - Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

13.5.3.4 - Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio/sede da licitante.

13.5.4 - Para Regularidade Fiscal Trabalhista:

13.5.4.1 – Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

13.5.5 - Para Qualificação Técnica:

13.5.5.1 - A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o fornecimento.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



13.5.5.2 - Os licitantes deverão apresentar, além dos documentos acima, as declarações conforme modelos apresentados nos anexos.

13.6 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

13.6.1 - Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 90 dias.

13.7 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

13.8 - A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

14.- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

14.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

14.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

14.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

14.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.3.1 e 13.0 deste edital.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



14.1.3 – Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

14.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 14.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

14.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 12.3.1 deste edital.

14.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

14.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

14.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 14.1.2.2.

14.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

14.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item 14.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá 48 (quarenta e oito) horas para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

14.1.1.4 – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, conforme estabelece o item 12.3.1 deste edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços,



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



14.1.5 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

14.1.6 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

15 – DOS RECURSOS

15.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br.

15.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante envio para o e-mail licitacao@palma.mg.gov.br, observados os prazos estabelecidos.

15.3. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

15.4. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

15.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

15.7. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes

15.8. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16. - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



16.1 - Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

16.2 - Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

16.3 - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

17. - DA CONTRATAÇÃO:

17.1 - A empresa deverá assinar no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data do envio do documento, via e-mail, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

17.1.1 - decorrido o prazo sobredito, contado do recebimento do comunicado oficial para assinatura da ARP, e não tendo realizado, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas no item 23.0 deste edital.

17.2 - Nas hipóteses de recusa do adjudicatário, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, serão aplicadas as penalidades cabíveis, com a convocação do licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação do tópico 13 deste edital.

17.2.1 - O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração da ARP, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

17.3 - A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo Contratante até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

17.4 - Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e também integrará a ARP.

18. - DO REAJUSTE:

18.1 – Os preços poderão ser reajustados, mediante apresentação de pedido expresso da empresa, juntamente com documentos que comprovem a impossibilidade de execução do objeto com os preços adjudicados. Pedidos de reajustes só poderão ser apresentados após 60 (sessenta) dias da apresentação da proposta de preços.

19. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1 - Compete à Contratante:



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



19.1.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

19.1.2 - Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

20. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 - Compete à Contratada:

20.1.1 - Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.

20.1.2 - Substituir, obrigatoriamente, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização.

20.1.3 - Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

21. - ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

21.1 - Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data da solicitação feita pela Secretaria requisitante, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

21.1.1 - em decorrência da pandemia de covid-19, o Município de Palma entende que possíveis alterações no prazo de entrega poderão ser solicitadas pelo licitante vencedor e poderão, em comum acordo, ser alteradas, desde que dentro de condições razoáveis aos interesses do Município.

21.1.2 – A entrega do produto será parcelada, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal requisitante.

21.2 - O recebimento dos produtos será efetuado pela Secretaria requisitante, que poderá solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 21.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

21.3 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

21.4 – A entrega do produto deverá ser feita na Praça Getúlio Vargas, n° 26, das 8:00h às 17:00h, em dias úteis, por se tratar de repartição pública. Após esse horário, o responsável pela unidade recebedora deverá ser consultado para autorizar o recebimento ou não.

22. - DO PAGAMENTO:



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



22.1 - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor (es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do(a) Sigla do Órgão. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

22.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e ICMS da Fazenda Estadual do domicílio do contratado.

22.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

22.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 22.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

22.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

23. - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa.

23.1.1 - advertência;

23.1.2 – multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

23.1.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo de até 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

24. - DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Palma, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

24.2 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Palma não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.5 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seu Anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Palma com exceção ao tópico 15.1 deste Edital, de forma que, caso o término do prazo das 24 (vinte e quatro) expire num sábado ou feriado, ainda assim, contará para os fins legais.

24.6 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.7 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.8 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.9 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial AMM e no site www.palma.mg.gov.br.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



24.10 - A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

24.11 - Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

24.12 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

24.13 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Palma/MG.

24.14 - Constitui parte integrante deste edital:

24.14.1 - Anexo I - Termo de Referência;

24.14.2 – Anexo II – Modelo de declaração

24.14.3 – Anexo III – Declaração de Conhecimento e Atendimento às Condições do Edital

24.14.4 – Anexo IV – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação dos Serviços/Forneceimento

24.14.5 – Anexo V – Modelo de Declaração de Responsabilidade

24.14.6 – Anexo VI – Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Palma, 15 de setembro de 2021

DIEGO RIBEIRO FERREIRA

PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual ARROZ PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos itens se faz necessário para atender a demanda das ações de enfrentamento à pandemia de covid-19, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO DE REFERÊNCIA:

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARROZ TIPO 1 1KG – agulhinha, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	5000	PCT	R\$ 5,11	R\$ 25.550,00
					R\$ 25.550,00

Valor total estimado: R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 023/2021 – Processo nº 039/2021, instaurada pelo Município de Palma, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 023/2021 – Processo nº 039/2021 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

ANEXO IV – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura de Palma/MG

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 – PROCESSO Nº 039/2021

Fornecedor:		
CNPJ:		Inscrição Estadual:
Endereço:		Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:		E-mail:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias úteis		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>		

Lote/ item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/ Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 2021.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao (a) Pregoeiro do Município de Palma/MG

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2021 – Processo nº 039/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Palma/MG, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- **Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**
- **Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;**
- **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 023/2021 – Processo nº 039/2021, realizado pela Prefeitura de Palma/MG.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2021.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

ANEXO VI –DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME, EPP OU MEI).

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MEI

_____, inscrita
no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço:

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou MEI estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



De: Dhionathan Oliveira dos Santos

Para: Diego Ribeiro Ferreira

Referência: Processo nº 039/2021

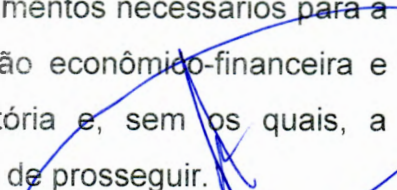
Pregão Eletrônico nº 023/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19.

DO RELATÓRIO

Trata-se de solicitação realizada pelo Sr. Pregoeiro para análise da Minuta de Edital e seus anexos, bem como dos elementos introdutórios do processo, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

Primeiramente, cumpre destacar que o certame se rege pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, com as respectivas alterações, onde são informadas as modalidades e tipos de licitação, prazos, valores atinentes a cada modalidade, assim como quais seriam os documentos necessários para a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, todos de observância obrigatória e, sem os quais, a licitação estará eivada de vício e, portanto, impedida de prosseguir.





Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, o parágrafo único do artigo 38 da Lei Geral de Licitações passou a exigir que as minutas de editais de licitação, bem como os contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Dessa maneira, no que tange à análise das minutas de editais de licitação, é preciso assegurar a observância dos aspectos legais e formais que cercam o procedimento, em especial, os documentos que compõem a fase interna da licitação, como o requerimento, justificativas, descrição do objeto a ser licitado, origem do recurso orçamentário para efetuar os pagamentos, autorização para iniciar os procedimentos de licitação, além da existência de outros documentos pertinentes ao objeto pretendido.

Diante disso, é de se ressaltar a importância da fase interna, uma vez que, se essa etapa da licitação for efetivada da maneira correta, em atendimento às exigências legais, certamente a Administração terá a oportunidade de corrigir falhas porventura verificadas no procedimento, sem precisar anular atos praticados, bem como terá êxito na contratação almejada.

Objetiva-se a realização de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis e do disposto no Edital do certame em epígrafe.

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase interna da licitação.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, recomenda-se o retorno à Assessoria Jurídica deste Setor de Licitações quando forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção ou preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso.

É o relatório passo a opinar.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



DA FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do ordenamento jurídico vigente, incumbe, a esta assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

É importante delimitar a principal legislação de regência que orientará a elaboração desta manifestação: Lei nº 14.133/2021 e Constituição Federal.

DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Prosseguindo com as considerações, deve-se atentar para que o objeto da licitação, com as suas especificações, seja bem definido pelo setor requisitante, atendido o interesse público.

Isto porque, segundo entendimento da Corte do Tribunal de Contas de Minas Gerais “*A descrição genérica do objeto da licitação deixa grande margem de dúvida, inviabilizando a apresentação de propostas técnicas objetivas, bem como dificulta o seu julgamento, comprometendo os princípios licitatórios, notadamente o da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento [objetivo]*”. (Licitação nº 710565. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 02/05/2006).

Ainda segundo o Tribunal de Contas de Minas Gerais “*(...) a perfeita descrição do objeto tem a intenção de evitar que a Administração venha a arcar com soluções não previstas no contrato, ou ainda, que venha a sofrer o ônus de custear atividade não prestada ou fornecida, o que constituiria enriquecimento ilícito do prestador, e, por certo, dano ao erário*”. (Licitação nº 695862. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 10/10/2006).



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Ao que nos parece, foram atendidas as formalidades necessárias de descrição do objeto para o regular processamento do certame em epígrafe.

Registre-se que a pretensa aquisição, encontra-se justificada no Termo de Referência.

Vale destacar aqui a importância do Termo de Referência, com as justificativas, as obrigações das partes, a avaliação do custo, as especificações técnicas e com todos os elementos necessários à abertura do processo licitatório.

Vejamos a orientação do ilustre doutrinador Joel de Menezes Niebuhr:

"Faz-se necessário, no Termo de Referência, em primeiro lugar, especificar o objeto a ser licitado, ainda que possa haver alguma complementação posterior. Deve-se no mínimo definir o que a Administração Pública necessita e o que pretende com a futura contratação. E, também, já se deve determinar como o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução." Ressalto ainda que além de obrigatória sua elaboração, também é obrigatório sua aprovação, assim é a redação dada pelo inciso II do artigo 9 do decreto 5.450 de 2005. Assim do transcrito acima podemos concluir que não é suficiente a aprovação, é necessário que o ato de aprovação acompanhe a respectiva motivação, princípio corolário da Administração Pública (NIEBUHR, Joel de Menezes. Pregão Eletrônico e eletrônico. Curitiba: Zenite, 2008, p.30).

Confirmando tal fundamentação, nos ensinamentos do doutrinador Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, o qual lecionou sobre Pregão Eletrônico e Eletrônico, demonstra-se a necessidade de uma justificativa para aquisição *"o primeiro passo de qualquer procedimento licitatório é a requisição do objeto. É sempre a partir da necessidade, manifestada por agente público, que a Administração inicia o processo com vistas à futura contratação"*, o que, ratifica-se, ocorreu no caso em tela.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Outrossim, salienta-se, por oportuno, que foram indicados, os recursos orçamentários à conta de dotação própria para realizar a despesa estimada e previsão de recurso financeiro que assegure o pagamento das obrigações decorrentes da respectiva contratação, demonstrando o atendimento da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Da aludida legislação, destaca-se, por oportuno:

“Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.” (Lei 10.520/2002).

Nesse sentido é o escólio do mestre Marçal Justen Filho:

“O pregão é a modalidade de licitação criada mais recentemente. Caracteriza-se porque sua aplicação não se vincula ao valor do contrato, mas à natureza da prestação a ser executada pelo particular. Somente cabe pregão para contratação de bem ou serviço “comum”. Ademais disso, a fase de propostas se desdobra em duas, sendo que a segunda se caracteriza como uma disputa por lances. Outra característica marcante é a inversão das fases de proposta e de habilitação. Somente se avalia a habilitação do licitante que formulou a melhor proposta. Se ele vier a ser inabilitado, serão examinados os requisitos de habilitação do segundo melhor classificado, e assim por diante.”



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



No caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos bens a serem contratados, “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. Desta maneira, a modalidade eleita, qual seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço**, se mostra viável, possibilitando, também o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A presente licitação está sendo proposta com julgamento pelo menor preço.

DO INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO

No que compete à formalização da contratação, verificamos que será através de instrumento de ata de registro de preços.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise legal do certame ora apresentado, entendo que as normas e condições encontram-se dentro da legislação pertinente ao caso.

Ademais, consigna-se que as especificações do objeto, necessidade, quantitativos e preços estimados unitários e globais incluindo as previsões orçamentárias e financeiras são dados de responsabilidade da Secretaria Requisitante.

Destarte, estando dentro dos permissivos legais, sugere-se pelo prosseguimento do certame, estando o edital apto a ser publicado e iniciada a



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

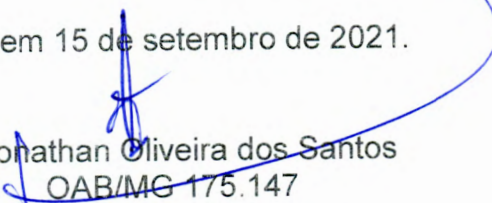
CNPJ: 17.734.906/0001-32



fase externa do procedimento, ressaltando que esta Assessoria não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, necessidade, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

É o parecer.

Palma/MG, em 15 de setembro de 2021.


Dhionathan Oliveira dos Santos
OAB/MG 175.147
Procurador Jurídico



Processo 039-2021 Pregão 023-2021 - RP 021 Arroz para Kit Merenda Escolar

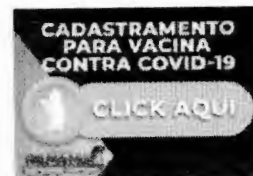


AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 039/2021

PREGÃO Nº 023/2021

REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2021



Quem está online

Temos 57 visitantes e Nenhum membro online

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Palma, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 26, centro, na cidade de Palma, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com a finalidade de selecionar propostas para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19.**

DIA/HORÁRIOS:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 28/09/2021 – 09:00:00h

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 28/09/2021 – 09:01:00h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/2021 – 09:01:00h

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.palma.mg.gov.br

E-mail para contato: licitacao@palma.mg.gov.br

LOCAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Palma/MG, 15 de setembro de 2021.

Diego Ribeiro Ferreira

Pregoeiro

Anexos:

 Edital [Pregão Eletrônico 023-2021] 576 kB

A Diretoria de Governo, Administração e Finanças do Município de Ouro Fino vem realizar a convocação para os cargos abaixo relacionados em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Concurso 001/2020.

CANDIDATO	CARGO
THAYS DE ALMEIDA BOK	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO AREA I
LEONARDO SOARES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Data de apresentação: até 15 (quinze) dias após o recebimento deste Aviso de Convocação, conforme item 13.8 do Edital 001/2020 do Concurso 001/2020.

Horário: das 13 às 15 horas

Local: Divisão de RH do Município de Ouro Fino Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG

Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes no item 13.7 do Edital 001/2020 do Concurso 001/2020. No que se refere à **alínea h** do referido item (13.7), caberá à Divisão de Recursos Humanos o agendamento para obtenção do laudo médico oficial.

Ouro Fino/MG, 15 de setembro de 2021.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN

Coordenador de Governo, Administração e Finanças - Município de Ouro Fino

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:43A4A0F0

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
Concurso 001/2019**

A Diretoria de Governo, Administração e Finanças do Município de Ouro Fino, através da Divisão de Recursos Humanos, vem realizar a convocação para os cargos abaixo relacionados em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Concurso 001/2019.

CANDIDATO	CARGO
Adriano Rafael da Cunha	Auxiliar de Serviço Público da Saúde
Lislei Ribeiro	Enfermeiro Pronto Atendimento
Vitória Ferreira Moreira	Psicólogo

Data de apresentação: até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento deste Aviso de Convocação, conforme item 13.8 do Edital 001/2019 do Concurso 001/2019.

Horário: das 13 às 15:00 horas

Local: Divisão de RH do Município de Ouro Fino Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG

Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes no item 13.7 do Edital 001/2019 do Concurso 001/2019. No que se refere à **alínea h** do referido item (13.7), caberá à Divisão de Recursos Humanos o agendamento para obtenção do laudo médico oficial.

Ouro Fino/MG, 15 de setembro de 2021.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN

Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:4DD363FB

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
Concurso 001/2019**

A Diretoria de Governo, Administração e Finanças do Município de Ouro Fino, através da Divisão de Recursos Humanos, vem realizar a convocação para os cargos abaixo relacionados em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Concurso 001/2019.

CANDIDATO	CARGO
JANAINA RAFAELA SILVEIRA	Auxiliar de Serviço Escolar
LEILA CRISTINA DALLO SANTOS	Auxiliar de Serviço Escolar
BRUNA GODOI DA COSTA	Auxiliar de Serviço Escolar
ANGÉLICA DO NASCIMENTO DE GODOI	Auxiliar de Serviço Escolar
TATIANA MURONI	Auxiliar de Serviço Escolar
ISABELA BRANDÃO JUNQUEIRA BERALDO	Assistente Social
JULIANA DOS SANTOS MARTINS	Assistente Social

Data de apresentação: até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento deste Aviso de Convocação, conforme item 13.8 do Edital 001/2019 do Concurso 001/2019.

Horário: das 13 às 15:00 horas

Local: Divisão de RH do Município de Ouro Fino Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG

Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes no item 13.7 do Edital 001/2019 do Concurso 001/2019. No que se refere à **alínea h** do referido item (13.7), caberá à Divisão de Recursos Humanos o agendamento para obtenção do laudo médico oficial.

Ouro Fino/MG, 15 de setembro de 2021.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN

Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:4A14B7B1

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
CERTIDÃO**

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que, decorrido o prazo de Convocação do Concurso 001/2019, o(s) candidato(s) abaixo descrito(s) não compareceu(ram) para entrega de documentos e posse, sendo portanto considerado(s) desistente(s), perdendo o direito à posse por não se apresentar(em) no prazo estabelecido no item 13.5 do Edital 001/2019.

Candidato	Cargo	Convocação/AR	Prescrição
Sidnei Agnaldo Venâncio da Silva	Motorista	16/08/2021	15/09/2021

Ouro Fino, 15 de setembro de 2021.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN

Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:DC1035FF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 039-2021 PREGÃO 023-2021 - RP 021 ARROZ PAR
KIT MERENDA ESCOLAR**

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Palma, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 26, centro, na cidade de Palma, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA

MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19.

DIA/HORÁRIOS:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 28/09/2021 – 09:00:00h

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 28/09/2021 – 09:01:00h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/2021 – 09:01:00h

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.palma.mg.gov.br

E-mail para contato: licitacao@palma.mg.gov.br

LOCAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

www.bbmnetlicitacoes.com.br

Palma/MG, 15 de setembro de 2021.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Diego Ribeiro Ferreira

Código Identificador:BB9FAC7C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU**

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 38/2021**

Processo: 13.048/2020

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 38/2021
(PROCESSO: 13.048/2020)**

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES LTDA ME: **OBJETO:** Acréscimo de 15,19%. **DATA:** 10/09/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, I da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** IGOR ARAÚJO DINIZ pela Contratante e MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES LTDA ME pela Contratada.

Publicado por:

Luiz Gustavo Netto Jordão

Código Identificador:18F70615

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 03/2021**

3º Aviso de Adiamento. Tomada de Preços Nº 03/2021 – Processo de Compra nº 141/2021 - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura da Tomada de Preços Nº 03/2021, anteriormente marcada para o dia 29 de Setembro de 2021, às nove horas, fica ADIADA para o dia 14/10/2021, às 09:00 h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300 ramal 0333 e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.

Paracatu (MG), 15 de setembro de 2021.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO.

Superintendente de Licitações e Contratos.

Publicado por:

Luiz Gustavo Netto Jordão

Código Identificador:BD932DC5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO**

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2020, PRC: 017/2020, TP: 001/2020. Partes: Município de Paula Cândido e Serto Locações e Serviços Ltda ME. Objeto: Prorrogação no prazo de vigência e execução da obra, referente a execução de pavimentação em bloquete sextavado e pedra fincada em diversas vias da cidade. Prazo de vigência e execução da obra: 17/09/2021 a 16/03/2022, consoante art. 57, da Lei 8.666/93.

Paula Cândido, 13 de setembro de 2021.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,

Presidente da CPL.

Publicado por:

João Carlos de Oliveira e Silva

Código Identificador:95121D44

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS**

O município de Paula Cândido – Minas Gerais, torna público a repactuação de preços da Ata Registro de Preços, registrados em decorrência de flutuação dos preços de mercado, do Processo Licitatório: 011/2021, Pregão Presencial 005/2021 RP 003/2021. Objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Objetivando A Prestação De Serviços De Abastecimento Com Fornecimento De Combustível, conforme mensurado abaixo;

PRODUTO	Atual Contratado	Preço Repactuado
OLEO S10	R\$ 5.097	R\$ 5.168
GASOLINA	R\$ 6.497	R\$ 6.838
OLEO DIESEL	R\$ 4.945	R\$ 4.995
ALCOOL	R\$ 3.84	R\$ 5.319

Demais informações pelo tel.: (32) 3537-1317, ou mediante vista franqueada aos autos, na sede da PMPC, situada a Rua Monsenhor Lisboa, 251, Centro, Paula Cândido.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

João Carlos de Oliveira e Silva

Código Identificador:4E5309E3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATOS**

EXTRATO CONTRATOS do Processo Licitatório nº 055/2021 Pregão Eletrônico nº 002/2021, que possui por objeto: Aquisição de materiais de higienização, proteção e correlatos para retorno das aulas presenciais com segurança nas unidades de ensino. **Contrato Nº 042/2021: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** CNPJ: 10.282.328/0001-00, valor R\$ 2.563,00 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais). **Contrato Nº 043/2021: SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI**, CNPJ: 10.614.788/0001-80, valor R\$ 499,90 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **Contrato Nº 044/2021: BELLI CAPELLI INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME**, CNPJ: 12.676.915/0001-09, valor R\$ 2.268,26 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos). **Contrato Nº 045/2021: COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA**, CNPJ: 16.617.470/0001-39 valor R\$ 6.587,03 (seis mil quinhentos e oitenta sete reais e três centavos). **Contrato Nº 046/2021: STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 24.768.176/0001-56, valor R\$ 1.286,25 (hum mil duzentos oitenta seis reais e vinte cinco centavos). **Contrato Nº 048/2021: DISTRIBUIDORA VIÇOSA MEDICAL EIRELI**, CNPJ: 34.734.726/0001-70 valor R\$ 657,35 (seiscentos e cinquenta sete reais e trinta e cinco centavos). **Contrato Nº 049/2021: GENESIS CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ: 41.481.994/0001-92 valor R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais). **Contrato Nº 050/2021: JC TEIXEIRA & CIA LTDA ME**, CNPJ: 41.737.131/0001-33 valor R\$ 3.577,00 (três mil quinhentos e setenta e



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



CERTIDÃO

DIEGO RIBEIRO FERREIRA,
brasileiro, Pregoeiro da Comissão de
Licitação da Prefeitura Municipal de
Palma, no uso de suas atribuições
legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi publicado o extrato resumido do Processo de Licitação nº 039/2021, Pregão Eletrônico nº 023/2021 no Hall de Publicações da Prefeitura Municipal de Palma e Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 16 de setembro de 2021.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



CERTIDÃO

DIEGO RIBEIRO, brasileiro,
Pregoeiro da Comissão de Licitação da
Prefeitura Municipal de Palma, no uso
de suas atribuições legais e na forma
da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na
forma da Lei que nesta data que não consta suspensão ou revogação do
Processo de Licitação nº 039/2021, Pregão Eletrônico nº 023/2021 do
Município de Palma.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para
todos os fins e efeitos legais.

Palma, 28 de setembro de 2021.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

0056

Prefeitura Municipal de Palma

Pregão Eletrônico nº 00039/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL ARROZ PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID19

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 09:01hs, o(a) Prefeitura Municipal de Palma, CNPJ - 17.734.906/0001-32, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). Diego Ribeiro Ferreira, com o objetivo de adquirir REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL ARROZ PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID19, conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME, CPF/CNPJ: 01.241.442/0001-92, ME/EPP: Não
BAZINHO E FILHOS SUPERMERCADOS LTDA, CPF/CNPJ: 27.111.339/0001-11, ME/EPP: Sim
Comercial Cariacica Multimodal Ltda, CPF/CNPJ: 30.019.425/0001-03, ME/EPP: Sim
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CPF/CNPJ: 36.680.482/0001-15, ME/EPP: Sim
JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO 05604031607, CPF/CNPJ: 40.796.555/0001-06, ME/EPP: Sim
EMARTINS ATACADISTA LTDA, CPF/CNPJ: 40.464.205/0001-42, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 1 - ARROZ TIPO 1 - 1KG

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME
CPF/CNPJ: 01.241.442/0001-92
Data Registro Oferta: 01.241.442/0001-92
Hora Registro Oferta: 09:53:14
Valor da Oferta: 4,30
Marca do Produto: fino gosto

Empresa: BAZINHO E FILHOS SUPERMERCADOS LTDA
CPF/CNPJ: 27.111.339/0001-11
Data Registro Oferta: 27.111.339/0001-11
Hora Registro Oferta: 08:14:29
Valor da Oferta: 5,10
Marca do Produto: massulo

Empresa: Comercial Cariacica Multimodal Ltda
CPF/CNPJ: 30.019.425/0001-03
Data Registro Oferta: 30.019.425/0001-03
Hora Registro Oferta: 19:49:10
Valor da Oferta: 5,11
Marca do Produto: COTIANO

Empresa: INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
CPF/CNPJ: 36.680.482/0001-15
Data Registro Oferta: 36.680.482/0001-15
Hora Registro Oferta: 12:05:27
Valor da Oferta: 5,11
Marca do Produto: golden

Empresa: JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO 05604031607
CPF/CNPJ: 40.796.555/0001-06
Data Registro Oferta: 40.796.555/0001-06
Hora Registro Oferta: 15:35:16


Diego Ribeiro Ferreira
PREGOEIRO
PALMA/MS

0057
And

Valor da Oferta:5,11
Marca do Produto:BOM PRATO


Empresa:EMARTINS ATACADISTA LTDA
CPF/CNPJ:40.464.205/0001-42
Data Registro Oferta:40.464.205/0001-42
Hora Registro Oferta:13:54:50
Valor da Oferta:5,11
Marca do Produto:TRYUMPHO

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	28/09/2021	09:06:51	5,09
JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO 05604031607	40.796.555/0001-06	28/09/2021	09:07:25	4,50
EMARTINS ATACADISTA LTDA	40.464.205/0001-42	28/09/2021	09:08:43	4,29
VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME	01.241.442/0001-92	28/09/2021	09:09:23	4,25
EMARTINS ATACADISTA LTDA	40.464.205/0001-42	28/09/2021	09:10:16	4,24
VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME	01.241.442/0001-92	28/09/2021	09:11:01	4,20
EMARTINS ATACADISTA LTDA	40.464.205/0001-42	28/09/2021	09:11:12	4,19
VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME	01.241.442/0001-92	28/09/2021	09:11:32	4,15
EMARTINS ATACADISTA LTDA	40.464.205/0001-42	28/09/2021	09:11:44	4,14
VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME	01.241.442/0001-92	28/09/2021	09:12:07	4,12
EMARTINS ATACADISTA LTDA	40.464.205/0001-42	28/09/2021	09:12:42	4,11
VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME	01.241.442/0001-92	28/09/2021	09:13:08	4,10
EMARTINS ATACADISTA LTDA	40.464.205/0001-42	28/09/2021	09:13:31	4,09
VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME	01.241.442/0001-92	28/09/2021	09:14:01	4,08
EMARTINS ATACADISTA LTDA	40.464.205/0001-42	28/09/2021	09:14:16	4,07
VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME	01.241.442/0001-92	28/09/2021	09:14:35	4,05
EMARTINS ATACADISTA LTDA	40.464.205/0001-42	28/09/2021	09:14:46	4,04
BAZINHO E FILHOS SUPERMERCADOS LTDA	27.111.339/0001-11	28/09/2021	09:14:48	4,03
EMARTINS ATACADISTA LTDA	40.464.205/0001-42	28/09/2021	09:14:57	4,02
VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME	01.241.442/0001-92	28/09/2021	09:14:58	4,00
BAZINHO E FILHOS SUPERMERCADOS LTDA	27.111.339/0001-11	28/09/2021	09:15:03	3,99
VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME	01.241.442/0001-92	28/09/2021	09:15:19	3,98
BAZINHO E FILHOS SUPERMERCADOS LTDA	27.111.339/0001-11	28/09/2021	09:15:21	3,97
VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME	01.241.442/0001-92	28/09/2021	09:15:30	3,96
EMARTINS ATACADISTA LTDA	40.464.205/0001-42	28/09/2021	09:15:38	3,95
VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME	01.241.442/0001-92	28/09/2021	09:15:45	3,94
EMARTINS ATACADISTA LTDA	40.464.205/0001-42	28/09/2021	09:15:55	3,93
VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME	01.241.442/0001-92	28/09/2021	09:16:03	3,92
EMARTINS ATACADISTA LTDA	40.464.205/0001-42	28/09/2021	09:16:24	3,90
VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME	01.241.442/0001-92	28/09/2021	09:16:30	3,85
EMARTINS ATACADISTA LTDA	40.464.205/0001-42	28/09/2021	09:17:09	3,84
VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME	01.241.442/0001-92	28/09/2021	09:17:18	3,80
BAZINHO E FILHOS SUPERMERCADOS LTDA	27.111.339/0001-11	28/09/2021	09:17:20	3,85
EMARTINS ATACADISTA LTDA	40.464.205/0001-42	28/09/2021	09:17:41	3,79
VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME	01.241.442/0001-92	28/09/2021	09:17:52	3,75
EMARTINS ATACADISTA LTDA	40.464.205/0001-42	28/09/2021	09:18:13	3,74
VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME	01.241.442/0001-92	28/09/2021	09:18:25	3,70
EMARTINS ATACADISTA LTDA	40.464.205/0001-42	28/09/2021	09:18:40	3,69
VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME	01.241.442/0001-92	28/09/2021	09:18:52	3,68
EMARTINS ATACADISTA LTDA	40.464.205/0001-42	28/09/2021	09:19:11	3,67
VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME	01.241.442/0001-92	28/09/2021	09:19:18	3,65
EMARTINS ATACADISTA LTDA	40.464.205/0001-42	28/09/2021	09:19:46	3,64
VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME	01.241.442/0001-92	28/09/2021	09:19:57	3,63
EMARTINS ATACADISTA LTDA	40.464.205/0001-42	28/09/2021	09:20:17	3,62
VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME	01.241.442/0001-92	28/09/2021	09:20:26	3,60
EMARTINS ATACADISTA LTDA	40.464.205/0001-42	28/09/2021	09:20:50	3,59
VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME	01.241.442/0001-92	28/09/2021	09:21:06	3,58
EMARTINS ATACADISTA LTDA	40.464.205/0001-42	28/09/2021	09:21:44	3,57
VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME	01.241.442/0001-92	28/09/2021	09:21:54	3,55
EMARTINS ATACADISTA LTDA	40.464.205/0001-42	28/09/2021	09:23:15	3,54
VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME	01.241.442/0001-92	28/09/2021	09:23:26	3,53
EMARTINS ATACADISTA LTDA	40.464.205/0001-42	28/09/2021	09:24:47	3,52
VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME	01.241.442/0001-92	28/09/2021	09:24:56	3,51
EMARTINS ATACADISTA LTDA	40.464.205/0001-42	28/09/2021	09:25:52	3,50
VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME	01.241.442/0001-92	28/09/2021	09:26:05	3,49
EMARTINS ATACADISTA LTDA	40.464.205/0001-42	28/09/2021	09:26:29	3,48



Diogo Ribeiro Ferreira
PREGOEIRO
PALMA-MG

0058
Ime

VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME	01.241.442/0001-92	28/09/2021	09:26:44	3,47
-----------------------------------	--------------------	------------	----------	------

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 1
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME
CPF/CNPJ: 01.241.442/0001-92
Data Registro Oferta: 28/09/2021
Hora Registro Oferta: 09:26:44
Valor da Oferta: 3,47

Descrição do Produto: ARROZ TIPO 1 - 1KG
Marca: fino gosto
Valor Unitário: 3,47
Quantidade: 5.000,00
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 16: 20hs, do dia 28 de setembro de 2021, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:



Pregoeiro Diego Ribeiro Ferreira

Diego Ribeiro Ferreira
PREGOEIRO
PALMA-MG

0059



Prefeitura Municipal de Palma

Histórico da Sessão

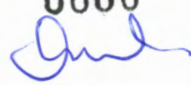
Edital 00039/2021

Lote 1, ARROZ TIPO 1 - 1KG, Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

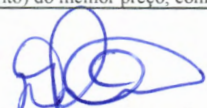
Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	16/09/2021 08:00:43	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	23/09/2021 09:25:46	SISTEMA: Envio da proposta do JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO 05604031607 / Licitante 1 no valor de 5,11.
Envio de Oferta	27/09/2021 09:53:14	SISTEMA: Envio da proposta do VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2 no valor de 4,30.
Envio de Oferta	27/09/2021 12:05:27	SISTEMA: Envio da proposta do INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA / Licitante 3 no valor de 5,11.
Envio de Oferta	27/09/2021 13:54:50	SISTEMA: Envio da proposta do EMARTINS ATACADISTA LTDA / Licitante 4 no valor de 5,11.
Envio de Oferta	27/09/2021 15:35:16	SISTEMA: Alteração da proposta do JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO 05604031607 / Licitante 1 para o valor 5,11.
Envio de Oferta	27/09/2021 19:49:10	SISTEMA: Envio da proposta do Comercial Cariacica Multimodal Ltda / Licitante 5 no valor de 5,11.
Envio de Oferta	28/09/2021 08:14:29	SISTEMA: Envio da proposta do BAZINHO E FILHOS SUPERMERCADOS LTDA / Licitante 6 no valor de 5,10.
Alteração de Etapa	28/09/2021 09:00:02	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Mensagem	28/09/2021 09:01:05	PREGOEIRO: Bom dia a todos. Iniciaremos a fase de análise das propostas. Peço aos participantes que fiquem atentos a possíveis pedidos de esclarecimentos, sendo passível de desclassificação no lote por não manifestação. Após a análise das propostas daremos início à fase de lances.
Alteração de Etapa	28/09/2021 09:04:47	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para 00039/2021/1.
Mensagem	28/09/2021 09:05:32	PREGOEIRO: Daremos início à fase de lances.
Mensagem	28/09/2021 09:06:20	PREGOEIRO: Será aberto para lances o lote de n.º 01. Conforme Edital os lances terão duração de 10 minutos, com prorrogação automática nos 2 últimos minutos enquanto houverem lances.
Alteração de Etapa	28/09/2021 09:06:37	PREGOEIRO: Etapa de lances iniciada.
Envio de Oferta	28/09/2021 09:06:51	SISTEMA: Envio de lance do INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA / Licitante 3 no valor de 5,09.
Envio de Oferta	28/09/2021 09:07:25	SISTEMA: Envio de lance do JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO 05604031607 / Licitante 1 no valor de 4,50.
Envio de Oferta	28/09/2021 09:08:43	SISTEMA: Envio de lance do EMARTINS ATACADISTA LTDA / Licitante 4 no valor de 4,29.
Envio de Oferta	28/09/2021 09:09:23	SISTEMA: Envio de lance do VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2 no valor de 4,25.
Envio de Oferta	28/09/2021 09:10:16	SISTEMA: Envio de lance do EMARTINS ATACADISTA LTDA / Licitante 4 no valor de 4,24.
Envio de Oferta	28/09/2021 09:11:01	SISTEMA: Envio de lance do VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2 no valor de 4,20.
Envio de Oferta	28/09/2021 09:11:12	SISTEMA: Envio de lance do EMARTINS ATACADISTA LTDA / Licitante 4 no valor de 4,19.
Envio de Oferta	28/09/2021 09:11:32	SISTEMA: Envio de lance do VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2 no valor de 4,15.
Envio de Oferta	28/09/2021 09:11:44	SISTEMA: Envio de lance do EMARTINS ATACADISTA LTDA / Licitante 4 no valor de 4,14.
Envio de Oferta	28/09/2021 09:12:07	SISTEMA: Envio de lance do VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2 no valor de 4,12.
Envio de Oferta	28/09/2021 09:12:42	SISTEMA: Envio de lance do EMARTINS ATACADISTA LTDA / Licitante 4 no valor de 4,11.
Envio de Oferta	28/09/2021 09:13:08	SISTEMA: Envio de lance do VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2 no valor de 4,10.
Envio de Oferta	28/09/2021 09:13:31	SISTEMA: Envio de lance do EMARTINS ATACADISTA LTDA / Licitante 4 no valor de 4,09.
Envio de Oferta	28/09/2021 09:14:01	SISTEMA: Envio de lance do VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2 no valor de 4,08.
Envio de Oferta	28/09/2021 09:14:16	SISTEMA: Envio de lance do EMARTINS ATACADISTA LTDA / Licitante 4 no valor de 4,07.
Envio de Oferta	28/09/2021 09:14:35	SISTEMA: Envio de lance do VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2 no valor de 4,05.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:14:38	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:14:46	SISTEMA: Envio de lance do EMARTINS ATACADISTA LTDA / Licitante 4 no valor de 4,04.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:14:46	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:14:48	SISTEMA: Envio de lance do BAZINHO E FILHOS SUPERMERCADOS LTDA / Licitante 6 no valor de 4,03.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:14:48	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:14:57	SISTEMA: Envio de lance do EMARTINS ATACADISTA LTDA / Licitante 4 no valor de 4,02.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:14:57	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:14:58	SISTEMA: Envio de lance do VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2 no valor de 4,00.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:14:58	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:15:03	SISTEMA: Envio de lance do BAZINHO E FILHOS SUPERMERCADOS LTDA / Licitante 6 no valor de 3,99.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:15:03	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:15:19	SISTEMA: Envio de lance do VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2 no valor de 3,98.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:15:19	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:15:21	SISTEMA: Envio de lance do BAZINHO E FILHOS SUPERMERCADOS LTDA / Licitante 6 no valor de 3,97.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:15:22	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:15:30	SISTEMA: Envio de lance do VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2 no valor de 3,96.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:15:30	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:15:38	SISTEMA: Envio de lance do EMARTINS ATACADISTA LTDA / Licitante 4 no valor de 3,95.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:15:38	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!


Diego Ribeiro Ferreira
 PREGOEIRO
 PALMA-MG

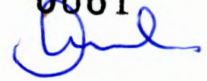
0060


Prefeitura Municipal de Palma

Envio de Oferta	28/09/2021 09:15:45	SISTEMA: Envio de lance do VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2 no valor de 3,94.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:15:45	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:15:55	SISTEMA: Envio de lance do EMARTINS ATACADISTA LTDA / Licitante 4 no valor de 3,93.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:15:55	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:16:03	SISTEMA: Envio de lance do VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2 no valor de 3,92.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:16:03	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:16:24	SISTEMA: Envio de lance do EMARTINS ATACADISTA LTDA / Licitante 4 no valor de 3,90.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:16:24	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:16:30	SISTEMA: Envio de lance do VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2 no valor de 3,85.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:16:30	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:17:09	SISTEMA: Envio de lance do EMARTINS ATACADISTA LTDA / Licitante 4 no valor de 3,84.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:17:09	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:17:18	SISTEMA: Envio de lance do VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2 no valor de 3,80.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:17:18	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:17:20	SISTEMA: Envio de lance do BAZINHO E FILHOS SUPERMERCADOS LTDA / Licitante 6 no valor de 3,85.
Envio de Oferta	28/09/2021 09:17:41	SISTEMA: Envio de lance do EMARTINS ATACADISTA LTDA / Licitante 4 no valor de 3,79.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:17:41	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:17:52	SISTEMA: Envio de lance do VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2 no valor de 3,75.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:17:52	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:18:13	SISTEMA: Envio de lance do EMARTINS ATACADISTA LTDA / Licitante 4 no valor de 3,74.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:18:13	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:18:25	SISTEMA: Envio de lance do VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2 no valor de 3,70.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:18:25	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:18:40	SISTEMA: Envio de lance do EMARTINS ATACADISTA LTDA / Licitante 4 no valor de 3,69.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:18:40	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:18:52	SISTEMA: Envio de lance do VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2 no valor de 3,68.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:18:52	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:19:11	SISTEMA: Envio de lance do EMARTINS ATACADISTA LTDA / Licitante 4 no valor de 3,67.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:19:11	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:19:18	SISTEMA: Envio de lance do VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2 no valor de 3,65.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:19:18	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:19:46	SISTEMA: Envio de lance do EMARTINS ATACADISTA LTDA / Licitante 4 no valor de 3,64.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:19:46	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:19:57	SISTEMA: Envio de lance do VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2 no valor de 3,63.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:19:57	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:20:17	SISTEMA: Envio de lance do EMARTINS ATACADISTA LTDA / Licitante 4 no valor de 3,62.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:20:17	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:20:26	SISTEMA: Envio de lance do VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2 no valor de 3,60.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:20:26	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:20:50	SISTEMA: Envio de lance do EMARTINS ATACADISTA LTDA / Licitante 4 no valor de 3,59.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:20:50	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:21:06	SISTEMA: Envio de lance do VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2 no valor de 3,58.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:21:06	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:21:44	SISTEMA: Envio de lance do EMARTINS ATACADISTA LTDA / Licitante 4 no valor de 3,57.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:21:45	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:21:54	SISTEMA: Envio de lance do VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2 no valor de 3,55.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:21:54	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Alteração de Situação	28/09/2021 09:22:55	SISTEMA: Dou-lhe duas para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:23:15	SISTEMA: Envio de lance do EMARTINS ATACADISTA LTDA / Licitante 4 no valor de 3,54.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:23:16	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:23:26	SISTEMA: Envio de lance do VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2 no valor de 3,53.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:23:26	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Alteração de Situação	28/09/2021 09:24:27	SISTEMA: Dou-lhe duas para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:24:47	SISTEMA: Envio de lance do EMARTINS ATACADISTA LTDA / Licitante 4 no valor de 3,52.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:24:47	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:24:56	SISTEMA: Envio de lance do VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2 no valor de 3,51.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:24:57	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:25:52	SISTEMA: Envio de lance do EMARTINS ATACADISTA LTDA / Licitante 4 no valor de 3,50.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:25:52	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:26:05	SISTEMA: Envio de lance do VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2 no valor de 3,49.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:26:06	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:26:29	SISTEMA: Envio de lance do EMARTINS ATACADISTA LTDA / Licitante 4 no valor de 3,48.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:26:30	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Envio de Oferta	28/09/2021 09:26:44	SISTEMA: Envio de lance do VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2 no valor de 3,47.
Alteração de Situação	28/09/2021 09:26:44	SISTEMA: Dou-lhe uma para encerrar!
Alteração de Situação	28/09/2021 09:27:45	SISTEMA: Dou-lhe duas para encerrar!
Alteração de Etapa	28/09/2021 09:28:46	SISTEMA: Foi identificado fornecedor estabelecido local ou regionalmente VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2, conforme edital, que se declarou na condição de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte. O Edital deste pregoão prevê a aplicação do direito de prioridade de contratação para as ME/EPPs sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço, conforme


Diego Ribeiro Ferreira
 PREGOEIRO
 PALMA-MG

0061

**Prefeitura Municipal de Palma**

		disposto no §3º do Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
Alteração de Etapa	28/09/2021 09:29:34	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2.
Alteração de Etapa	28/09/2021 09:33:45	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	28/09/2021 16:20:11	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	28/09/2021 16:20:11	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2
Adjudicação do Lote	28/09/2021 16:20:19	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2. Iniciada a homologação do edital
Homologação do Edital	30/09/2021 11:29:37	AUTORIDADE COMPETENTE: Licitação Homologada / Encerrada



Dúgo Ribeiro Ferreira
PREGOEIRO
PALMA-MG



Relatório de classificação de Pregão Eletrônico

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 00039/2021 do(a) Prefeitura Municipal de Palma 17.734.906/0001-32.

Nome do Promotor:	Prefeitura Municipal de Palma
Nome do Comprador:	
Edital /Processo:	00039/2021
Data de Início do recebimento de Propostas:	16/09/2021 às 08:00
Data de Realização:	28/09/2021 às 09:01
Local:	www.bbmnet.com.br
Pregoeiro responsável:	Diego Ribeiro Ferreira

Ao(s) 28 dia(s) do mês de setembro do ano de 2021, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro Diego Ribeiro Ferreira do(a) Prefeitura Municipal de Palma 17.734.906/0001-32 para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL ARROZ PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID19, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Após a etapa de lances foi(ram) feita(s) a(s) análise(s) de aceitabilidade da(s) proposta(s) e iniciada a habilitação do(s) vencedor(s), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

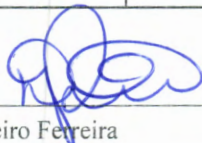
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO:

Lote - 1 - ARROZ TIPO 1 - 1KG

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

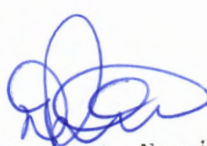
Situação - Homologado

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance RS
01.241.442/0001-92	VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME / Licitante 2	28/09/2021 09:26:44	Sim	fino gosto	Sim	3,47
40.464.205/0001-42	EMARTINS ATACADIST A LTDA / Licitante 4	28/09/2021 09:26:29	Sim	TRYUMPHO	Sim	3,48
27.111.339/0001-11	BAZINHO E FILHOS SUPERMERC ADOS LTDA / Licitante 6	28/09/2021 09:17:20	Sim	massulo	Sim	3,85
40.796.555/0001-06	JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO 05604031607 / Licitante 1	28/09/2021 09:07:25	Sim	BOM PRATO	Sim	4,50
36.680.482/0001-15	INTEGRACA O HORTIFRUTI GRANJEIROS LTDA / Licitante 3	28/09/2021 09:06:51	Sim	golden	Sim	5,09
30.019.425/0001-03	Comercial Cariaciça Multimodal Ltda / Licitante 5	27/09/2021 19:49:10	Sim	COTTIANO	Sim	5,11



Pregoeiro: Diego Ribeiro Ferreira

Diego Ribeiro Ferreira
PREGOEIRO
PALMA-MG



Diego Ribeiro Ferreira
PREGOEIRO
PALMA-MG



0064
ghe

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 31106572712
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO/AI

Sexo: M F
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): ANTONIO BERNARDINO DE PAULA NETTO (mãe): TEREZINHA DAHER DE PAULA

NASCIDO EM (data de nascimento): 02/07/1971
IDENTIDADE (número): M6121513
Orgão emissor: SSP
UF: MG
CPF (número): 217.409.296-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): RUA RICARDO DE SOUZA BARROS
NÚMERO: 275

COMPLEMENTO: A
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 36.750-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial):

MUNICÍPIO: PALMA
UF: MG

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

CÓDIGO DO ATO: 002
DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO: 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CÓDIGO DO EVENTO:
DESCRIÇÃO DO EVENTO:
CÓDIGO DO EVENTO:
DESCRIÇÃO DO EVENTO:

NOME EMPRESARIAL: VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA RICARDO DE SOUZA BARROS
NÚMERO: 275

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 36.750-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial):

MUNICÍPIO: PALMA
UF: MG
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R\$: 10.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): 4712-1/00
Atividade principal: 4712-1/00
Atividades secundárias: 4723-7/00, 4721-1/04
DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE BALAS E BOMBONS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/12/1995
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 01.241.442/0001-92
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF:
NIRE anterior:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL: NÃO SIM

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):

VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA - ME
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2010
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Valerio Augusto Daher de Paula*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
[Handwritten signature]
01,09,2010

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4451413
EM 01/09/2010
VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA - ME
PROTÓCOLO: 10/341.405-3
000431742
JUCEMG



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VALÉRIO AUGUSTO DAHER DE PAULA – ME**, inscrito no CNPJ: 01.241.442/0001-92, com sede à Rua Ricardo de Souza Barros, 275, bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, fornece os itens listados abaixo ao **MUNICÍPIO DE PALMA – MG**, CNPJ nº 17.734.906/0001-32, Praça Getúlio Vargas, nº 26, bairro Centro, na cidade de Palma, Estado de Minas Gerais, e detém qualificação técnica para fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo.

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
144 - (008904) ACHOCOLATADO EM PO 480G	ANCHIETA	2000.000 0	EB	3,1500	6.300,00
027 - (002921) ACUCAR CRISTAL 2KG	MIXÇUCAR	1000.000 0	PT	5,4000	5.400,00
046 - (008999) ALCOOL ETILICO 92,8% - 1 LITRO	FLOPS	780.0000	UN	5,2000	4.056,00
094 - (003545) AMACIANTE 5L	KINTANA	500.0000	GL	9,3000	4.650,00
003 - (001278) ARROZ TIPO 1 - 5KG	FINO GOSTO	2000.000 0	UN	20,8000	41.600,00
114 - (009003) AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G	APTI	300.0000	PT	3,5000	1.050,00
126 - (000167) BISCOITO CREAM CRAKER	RACINE	2500.000 0	PT	2,5500	6.375,00
037 - (008652) BISCOITO MAIZENA 400GR	RACINE	2500.000 0	UN	2,5500	6.375,00
005 - (001283) CANJICUINHA	ANCHIETA	1000.000 0	PT	1,4500	1.450,00
059 - (000884) COPO DE VIDRO	NADIR	200.0000	UN	1,1500	230,00
091 - (003122) DETERGENTE 500ML	KINTANA	2650.000 0	UN	1,2000	3.180,00
152 - (010393) EMBALAGEM P/ CACHORRO QUENTE	FORT	50.0000	PT	12,0000	600,00
084 - (001330) ESSENCIA DE EUCALIPTO	POK	1300.000 0	VD	3,6500	4.745,00
004 - (001281) FARINHA DE MANDIOCA	ANCHIETA	900.0000	KG	2,9000	2.610,00
127 - (000173) FARINHA DE TRIGO	ANCHIETA	500.0000	KG	3,3900	1.695,00
121 - (005575) FEIJAO PRETO	ANCHIETA	3000.000 0	KG	7,0000	21.000,00
058 - (000571) GARRAFA TERMICA 1 LT	ALLADIN	50.0000	UN	17,5000	875,00
024 - (002417) LEITE INTEGRAL		13000.00 00	UN	3,3500	43.550,00
053 - (009980) MACARRAO TIPO PAI NOSSO 500G	SAPORE	2000.000 0	PT	2,1900	4.380,00
040 - (007595) MARGARINA 500G.	SOYA	750.0000	UN	4,9500	3.712,50
029 - (003129) OLEO DE SOJA 900ML	SOYA	4000.000 0	UN	7,6500	30.600,00
073 - (001308) PANO DE CHAO 70X80	POK	1400.000 0	UN	3,6000	5.040,00
042 - (008499) PEITO DE FRANGO C/ OSSO	AVE NOVA	4000.000 0	KG	8,5000	34.000,00
028 - (002922) PO DE CAFE 250G	TRES CORAÇÕES	10000.00 00	UN	2,9000	29.000,00
071 - (001305) SABAO EM BARRA PCT 5 UNIDADES	CONDE	600.0000	UN	5,0000	3.000,00
070 - (001197) SACO DE LIXO 100 LITROS	POK	1200.000 0	PT	14,8000	17.760,00
002 - (000202) SAL REFINADO	MIRAMAR	1000.000 0	KG	0,9000	900,00
088 - (002483) SODA CAUSTICA	YARA	20.0000	UN	11,0000	220,00

0065 V

Assinatura



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
030 - (003134) SUCO MARACUJA 500ML	SERIGY	1800.000 0	UN	5.0500	9.090,00
026 - (002920) TEMPERO SAZON	ANCHIETA	500.0000	PT	2.8800	1.440,00
072 - (001307) VASSOURA PIACAVA	S.CLARA	1000.000 0	UN	9.5000	9.500,00
039 - (007224) VINAGRE BRANCO 750ML	ANCHIETA	200.0000	FR	1.9500	390,00

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palma, 24 de setembro de 2021.

DIEGO RIBEIRO Assinado de forma digital
por DIEGO RIBEIRO
FERREIRA:0804 FERREIRA:08048385694
8385694 Dados: 2021.09.24
08:43:03 -03'00'

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

0066

Valério

VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA
Rua Ricardo de Souza Barros nº 275
Centro - CEP: 36.750-000 – Palma – MG
CNPJ: 01.241.442/0001-92

ANEXO II
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Litação Pregão Eletrônico nº 023/2021 – Processo nº 039/2021, instalada pelo Município de Palma, que a empresa: VALÉRIO AUGUSTO DAHER DE PAULA, inscrita no CNPJ nº 01.241.442/0001-92;

- 1 – Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 3 - não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 4 - não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 – Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Palma(MG) 24 de Setembro de 2021

Valério Augusto Daher de Paula

Valério Augusto Daher de Paula

RG nº 00312858674 – DETRAM/MG

CPF: 827.488.296-20

01241442/0001-92

VALÉRIO AUGUSTO DAHER DE PAULA

RUA RICARDO DE SOUZA BARROS, 275
CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG

0066 V

0066 V
Valério

VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA
Rua Ricardo de Souza Barros nº 275
Centro - CEP: 36.750-000 – Palma – MG
CNPJ: 01.241.442/0001-92

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO
EDITAL.

A empresa VALÉRIO AUGUSTA DAHER DE PAULA-ME, CNPJ nº 01.241.442/0001-92, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Valério Augusto Daher de Paula, portador do CPF nº 827.488.296-20, DECLARA, para todos os fins de direito, que conhece o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico n Processo – ° 023/2021 nº 039/2021 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação

Palma(MG), 24 de Setembro de 2021

Valério Augusto Daher de Paula

Valério Augusto Daher de Paula

Representante Legal

RG nº: 00312858674 DETRAM/MG

CPF:827.488.296-20

01241442/0001-92

VALÉRIO AUGUSTO DAHER DE PAULA

RUA RICARDO DE SOUZA BARROS, 275
CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG

0067



VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA
Rua Ricardo de Souza Barros nº 275
Centro - CEP: 36.750-000 – Palma – MG
CNPJ: 01.241.442/0001-92

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Município de Palma/MG.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 023/2021 – Processo nº 039/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Palma/MG, que:

- . Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentado ao Pregoeiro, sujeito-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- . Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- . Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- . Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexosa do Pregão Eletrônico nº 023/2021 – Processo nº 039/2021, realizado pela Prefeitura de Palma/MG.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palma, 24 de Setembro de 2021

 01241442/0001-92

Valério Augusto Daher de Paula VALÉRIO AUGUSTO DAHER DE PAULA

CPF: 827.488.296-20

RUA RICARDO DE SOUZA BARROS, 275
CENTRO - CEP 36750-000

RG 00312858674 DETRAM/MG

PALMA - MG

0067 V

Valério

VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA
Rua Ricardo de Souza Barros nº 275
Centro - CEP: 36.750-000 – Palma – MG
CNPJ: 01.241.442/0001-92

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA,
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI.

- MICROEMPRESA
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 MEI

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa VALÉRIO AUGUSTO DANER DE PAULA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.241.442/0001-92, com endereço à Rua Ricardo de Souza Barros nº 275, na Cidade de Palma/MG, cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa estabelecidos pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, em especial quanto ao Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional.

Palma(MG) 24 de Setembro de 2021

Valério Augusto Daher de Paula

Valério Augusto Daher de Paula

RG 00312858674 DETRAM/MG

CPF: 827.488.296-20

01241442/0001-92

VALÉRIO AUGUSTO DAHER DE PAULA

RUA RICARDO DE SOUZA BARROS, 275

CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/09/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/12/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 467699463.00-20

CNPJ/CPF: 01.241.442/0001-92

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA RICARDO DE SOUZA BARROS

NÚMERO: 275

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36750000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PALMA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000493202837



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA - ME
CNPJ: 01.241.442/0001-92

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Setembro de 2021 às 14:07

PALMA, 22 de Setembro de 2021 às 16:51

Código de Autenticação: 2109-2216-5103-0841-7759

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

0070



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA
CNPJ: 01.241.442/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:55 do dia 24/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2022.

Código de controle da certidão: **5C43.07EC.5C11.D11A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Palma
Estado de Minas Gerais

SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Certidão Negativa de Débito

Certifico para os devidos fins, com base em documento do arquivo e protocolo sob o nº 841/21 de 22/09/2021, que ao examinar os Arquivos e consultar a Seção de Cadastro Técnico - SCT consta que a empresa “**VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA**”, CNPJ: 01.241.442/0001-92, inscrição municipal 74000101, estabelecida na Rua Ricardo de Souza Barros, nº 275, Centro, neste município de Palma -MG, encontra-se **adimplente** perante a Fazenda Pública Municipal no momento.

Por ser verdade firmo e assino o presente documento em duas vias, para um só efeito de direito.

(Válida por ~~60 dias~~ da emissão)

Palma, ~~23~~ de setembro de 2021.

DANIELLE MANSUR BITTENCOURT
Setor de Cadastro Técnico

JOÃO PAULO PEREIRA DE PAULA
Secretário Municipal de Fazenda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.241.442/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/1996
NOME EMPRESARIAL VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAR DAHER	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RICARDO DE SOUZA BARROS	NÚMERO 275	COMPLEMENTO *****
CEP 36.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2021 às 09:50:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.241.442/0001-92**Razão Social:** VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA**Endereço:** RUA RICARDO DE SOUZA BARROS 275 0 / CENTRO / PALMA / MG /
36750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2021 a 22/10/2021**Certificação Número:** 2021092302513959020337

Informação obtida em 27/09/2021 09:55:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0075

Paula

VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA - ME
RUA RICARDO DE SOUZA BARROS, Nº275 CENTRO
CEP: 36.750-000 – Palma – MG
CNPJ: 01.241.442/0001-92

ANEXO IV

PROPOSTA COMERCIAL

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura de Palma/MG

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 – PROCESSO Nº 039/2021

FORNECEDOR: VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA -ME

CNPJ: 01.241.442/0001-92

I.E: 467699463.00-20

ENDEREÇO: RUA RICARDO DE SOUZA BARROS, Nº 275

CEP: 36.750-000

CIDADE: PALMA-MG

UF: MG

TELEFONE: (32) 98429-1139

EMAIL: distribuidoradaher@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias úteis

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Lote/item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço unitário	Preço Total
01	5000	PCT	ARROZ TIPO 1 1KG - agulhinha, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	FINO GOSTO	4,30	21.500,00

Valor total Global de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

0075 ✓

Paul

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Palma(MG) 27 de Setembro de 2021

Valerio Augusto Daher de Paula

Valerio Augusto Daher de Paula
Representante Legal

CPF: 827.488.296-20

RG: M6121513

01241442/0001-92
VALÉRIO AUGUSTO DAHER
DE PAULA
R RICARDO DE SOUZA BARROS, 275
CENTRO - CEP 38750-000
PALMA - MG

0076

Paul

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M6121513 SSP MG

CITY DATA NASCIMENTO
627 388.296-20 02/07/1971

RESIDÊNCIA
ANTONIO BERNARDINO DE
PAULA NETTO
TEREZINHA DAHER DE
PAULA

PROFISSÃO ICC CATHAS
  D

Nº DO RG 00312558874

VALIDADEZ 18/04/2023

1ª HABILITAÇÃO 26/05/1998

OCUPAÇÃO
TAB.

Valerio Augusto Daher de Paula

DATA EXPIRAÇÃO
19/04/2019

17662417620

M6125971704

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1639206470

PROFISSÃO PLASTIFICAR
1639206470

Relatório de Vencedores

0077



Nome do Promotor: Prefeitura Municipal de Palma
Nome do Comprador:
Edital /Processo: 00039/2021
Data de Realização: 28/09/2021 às 09:01
Local: www.bbmnet.com.br
Pregoeiro responsável: Diego Ribeiro Ferreira

VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME 01.241.442/0001-92

Total do Fornecedor

17.350,00

Lote: 1 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	ARROZ TIPO 1 - 1KG	Pacote	5.000,00	3,470000	17.350,000000	3,47

0078

Jul

Prefeitura Municipal de Palma
Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico Nº 00023/2021

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de Palma, Sr.(a) Diego Ribeiro Ferreira, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 039/2021, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: ARROZ TIPO 1 - 1KG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME.

CNPJ: 01.241.442/0001-92.

Valor Global: 17.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARROZ TIPO 1 - 1KG	fino gosto	3,470000	5.000,00

PALMA, 28 de setembro de 2021

ASSINATURA

Diego Ribeiro Ferreira
Diego Ribeiro Ferreira
PREGOEIRO
PALMA-MG



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROMOÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Assessor Jurídico para análise final do Processo de Licitação nº 039/2021, Pregão Eletrônico nº 023/2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19.

Palma, 28 de setembro de 2021.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PARECER

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Licitação.

Nos encaminhou o Sr. Pregoeiro o presente processo que tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Licitação.

A sessão pública foi realizada no dia 28 de setembro do corrente ano às 09:00 horas.

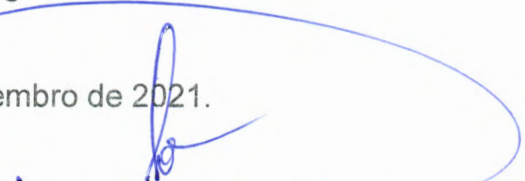
Após os trâmites legais preceituados pela Lei nº 14.133/2021, o Sr. Pregoeiro analisando as propostas e a documentação de habilitação da empresa que ofertaram os melhores lances, declarou habilitada a sociedade empresária VALÉRIO AUGUSTO DAHER DE PAULA – ME, diante da regularidade das suas documentações.

Pois bem. Verificando detidamente o presente processo, constato que a licitação transcorreu dentro da legalidade, atendendo ao que está determinado na lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estando, portanto, o certame **APTO para ser homologado pelo Sr. Prefeito Municipal.**

Destaco que os atos e procedimentos realizados no processo após a publicação do edital são da competência do Sr. Pregoeiro, onde s.m.j., agiu dentro das determinações legais.

É o parecer.

Palma, em 30 de setembro de 2021.


Dhionathan Oliveira dos Santos
OAB/MG 175.147
Procurador Jurídico

0081



Prefeitura Municipal de Palma
Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico N° 00039/2021

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Palma, sr.(a) Hiram Vinicius Mendonça Finamore, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico n° 00039/2021, cujo objeto trata da aquisição REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL ARROZ PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID19.

RESULTADO:

Lote 1: ARROZ TIPO 1 - 1KG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME.

CNPJ: 01.241.442/0001-92.

Valor Global: 17.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARROZ TIPO 1 - 1KG	fino gosto	3,470000	5.000,00

PALMA, 30 de setembro de 2021



ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, nº 26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021001/2021
PROCESSO Nº 039/2021
PREGÃO Nº 023/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

O Município de Palma, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Hiram Vinicius Mendonça Finamore, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a empresa **VALÉRIO AUGUSTO DAHER DE PAULA**, CNPJ: 01.241.442/0001-92, estabelecida na Rua Ricardo de Souza Barros, nº 275, Bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei nº 8.884/94, Lei nº 10.520/02 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO nº 023/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do **processo administrativo** próprio nº **039/2021**, firmam a presente Ata de Registro de Preços mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para **AQUISIÇÃO DE ARROZ PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19**, abaixo especificados:

VALERIO AUGUSTO DAHER DE PAULA ME 01.241.442/0001-92

Total do Fornecedor 17.350,00

Lote: 1 Homologado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	ARROZ TIPO 1 - 1KG	Pacote	5.000,00	3,470000	17.350,000000	3,47

1.2 - A detentora do registro, quando da solicitação pela Prefeitura deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os produtos no local indicado, no prazo avençado e quantidades solicitadas.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Palma não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 017/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da DETENTORA DA ATA

3.2 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 02 (duas) vias.

3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.7 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo de entrega será de no máximo **05 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.1.1. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2. A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

4.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Pregoeiro não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5. A Prefeitura terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;
- 5.1.2. Aplicar à empresa detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do ajuste;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da Empresa Detentora da Ata:

- 5.2.1. Fornecer o objeto deste Ata nas especificações contidas neste instrumento;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3. Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5. Fornecer o objeto desta Ata, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 5.2.6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos nesta Ata.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 - A cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento **de cada ajuste representado pela Nota de Empenho**, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do Art. 28 da Lei Federal nº 9.069/95 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 017/2021**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 -- Centro -- Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30(trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal ou a quem for delegada tal atribuição.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital da **Pregão Presencial nº 017/2021** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

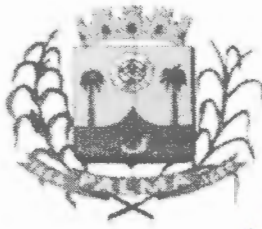
13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Palma/MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Palma/MG, em 01 de outubro de 2021


HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Valério Augusto Daher de Paula

VALÉRIO AUGUSTO DAHER DE PAULA

Empresa Detentora da Ata



Testemunhas:
